



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.022072/2016-89

DATA: 14/11/2016 **HORA:** 10:00 horas


PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 14 dias do mês de novembro de 2016, às 10:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARCUS MARTINEZ MARTINS, compareceram SANDRO JOSE ALVES, LUIZ CARLOS BARBOSA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, JOAO BATISTA VIEIRA SIQUEIRA, GUILHERME JOSE RODRIGUES CHAVES, ANA CAROLINA DE SOUZA AMORIM representando o(a) VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA. Todos com assinaturas na lista de presença anexa ao presente processo, para tratarem de assuntos relativos as reclamações constantes do processo nº. 46213.022072/2016-89. Foi dada a palavra ao representante da SINDESV-PE, que ratifica as reclamações constantes dos autos processuais, no que diz respeito ao atraso de salários, vale alimentação, vale transporte e férias, e solicita esclarecimentos a parte patronal. Tomando a palavra o Representante da VIP – VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, declara que existe as desconformidades reclamadas, que são devidas as dificuldades financeiras inerentes ao não recebimento de créditos junto aos contratados, que se devem, em parte, a não apresentação da documentação exigida para que os valores sejam liberados. Continuando, declara que a dificuldade financeira da empresa impossibilita a emissão de certidões exigidas. Declara que tem a receber valores superiores a R\$ 1.800.000,00, que com certeza cobre as dívidas trabalhistas e que a empresa solicitou, liminarmente, a liberação dos recursos na JUSTIÇA FEDERAL, Processo nº. 39780-75.2016.4.01.3700, existindo a expectativa da concessão da liminar até o dia 25/11/2016. Continuando, solicita que seja agendada nova reunião de mediação, com a presença de representantes da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEDUC, visando a conclusão do processo. O Representante do SINDESV declara que esta de acordo em realizar nova reunião de mediação. As partes acertaram realizar nova reunião de mediação no dia 29/11/2016, às 14h30. E, por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes presente.


MARCUS MARTINEZ MARTINS
MEDIADOR


SANDRO JOSE ALVES
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

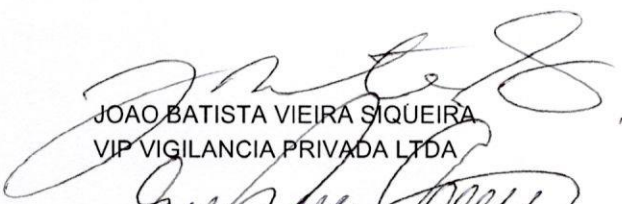

LUIZ CARLOS BARBOSA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE



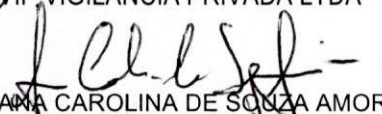




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE


JOAO BATISTA VIEIRA SIQUEIRA
VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA


GUILHERME JOSE RODRIGUES CHAVES
VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA


ANA CAROLINA DE SOUZA AMORIM
VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA



